



Diário Oficial Eletrônico do Município de Itacajá - Estado do Tocantins

Criado pela Lei nº 513/2018

Regulamentado pelo Decreto nº 079/2018

Itacajá - Estado do Tocantins - 11 de Fevereiro de 2026 - ANO IX - Edição nº 1936

Sumário

Errata de Publicação	01
Atos da Secretaria de Assistência Social	01
Atos da SEMAE	02

Errata de Publicação

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024

Errata de publicação do EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2024 Publicado no dia 23 de dezembro de 2025, no DOEM- Edição nº
1904, página 1, referente ao TERMO ADITIVO.

ONDE SE -LÊ:

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de vigência pelo período de
12(doze) meses; conforme previsto na CLAUSULA SETIMA do contrato.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil, oitenta
reais)

VIGENCIA:03/01/2026 com termino em 02/01/2027.

LEIA-SE:

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de vigência pelo período de 02
(dois) meses; conforme previsto na CLAUSULA SETIMA do contrato.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.680,00(cinco mil, seiscentos e
oitenta reais)

VIGENCIA:03/01/2026 com termino em 03/03/2026.

Atos da Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 001/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO FISCAL DE
CONTRATO DO CONTRATO 001/2026 EMPRESA “MB-COMERCIO
VAREJISTA DE GÁS LTDA”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições
legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora abaixo para a função de FISCAL DE
CONTRATO, cujo objeto é a Aquisição de gás liquefeito do petróleo
acondicionado em botijões GLP de 13 Kg, altamente tóxico e inflamável e
suas condições deverão está de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP,
NPR 14024 da ABNT, para atender as demandas do Fundo Municipal de
Assistência Social de Itacajá-TO.

NATHALICE FRANÇA NUNES NOLETO

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo
fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as
ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for
necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do
representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a
adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete da Gestora do Fundo de Assistência Social de Itacajá, Estado do
Tocantins, 11 de fevereiro de 2026.

MARIA DO AMPARO LIMA ROCHA DAMASCENO
Gestora do Fundo Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 001/2026 DISPENSA Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
ITACAJÁ, CNPJ: 13.075.589/0001-39.

Contratada: MB-COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA, CNPJ:
36.989.303/0008-00

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito do
petróleo – GLP, acondicionado em botijões GLP de 13 Kg, para atender as
demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Itacajá-TO.

Valor do contrato: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1.660, 1.500 e 2706

Data da assinatura: 05/02/2026

Dotação orçamentária: 08.08.08.122.2710.2.205; 08.08.08.122.2708.2.203,
03.08.08.245.2714.3.015

Signatários: Maria do Amparo Lima Rocha Damasceno – Gestora do Fundo
Municipal de Assistência Social

Maicon Borba - Representante da Contratada.

Itacajá-TO, 11 de fevereiro de 2026.

